

## REQUERIMENTO

AO DR. CHAIRON DAVI PECINATO  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

**ELANE CRISTINA ADAMS**, brasileira, solteira, inscrita no CPF n. 031.944.359-06, residente Rua Presidente Costa e Silva, s/n, Bairro Regina, em Catanduvás (SC), telefone para contato 49-99810-1476; **GILBERTO ADAMS**, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF n. 023.044.389-38, residente Rua 16 de Março, 192, Bairro Sebaldo Kunz, em Catanduvás (SC); **DAIANE ADAMASTOR ADAMS DA ROSA**, inscrita no CPF sob o n. 069.085.959-78, residente à Rua Presidente Costa e Silva, n. 2593, Bairro Regina, Catanduvás/ SC, vem, por meio do presente, **informar o falecimento da Sra. Jessi Neves Adms, e do Sr. Roberto Adms.**

Jessi e Roberto figuravam como contratantes no contrato de financiamento e cessão de direito real de habitação n. 88/2011, cujo objeto é um imóvel urbano localizado no Conjunto Habitacional Silvio Bittencourt, constituído pelo Lote n. 07, Quadra "A", com área de 149,50m<sup>2</sup>, situado na Rua Projetada B, casa, 192, com uma casa construída em alvenaria com área de 37,12m<sup>2</sup>.

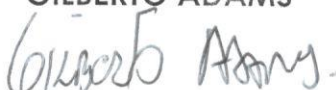
**Diante do óbito dos mesmos, requer-se o aditivo contratual fazendo constar como contratante apenas o sucessor, Sr. GILBERTO ADAMS, conforme qualificação acima e anuência das demais herdeiras, abaixo assinadas.**

Termos em que,  
Pede Deferimento.

Catanduvás (SC), 10 de abril de 2026.

  
**ELANE CRISTINA ADAMS**

  
**DAIANE ADAMASTOR ADAMS DA ROSA**

**GILBERTO ADAMS**  


  
Município de Catanduvás/SC  
Josiane Rocha  
Auditor Fiscal Tributário  
Recebu em 28/05/26